



PORTARIA Nº 079/2023/SEDUC/PJN, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes profissionais da educação, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024.

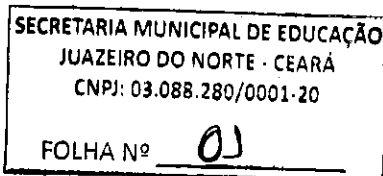
1. THAIS MORAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gerente de alimentação escolar, matrícula de nº 0097976;
2. ANA MYKAELE DANTAS PATRÍCIO ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula de nº 0092734;
3. LEYNA BEZERRA DE MOURA, ocupante de Tecnóloga em Alimentos, matrícula de nº 92733.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de dezembro de 2023.



PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 011/2021

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0828, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RENATO DA SILVA ROSA, inscrito no CPF nº XXX.210.103-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de dezembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0829, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO AGLAILTON DA SILVA LIMA, inscrito no CPF nº XXX.260.454-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 14 de dezembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de dezembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 079/2023/SEDUC/PJN, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes profissionais da educação, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024.

1. THAIS MORAIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Gerente de alimentação escolar, matrícula de nº 0097976;
2. ANA MYKAELE DANTAS PATRÍCIO ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula de nº 0092734;
3. LEYNA BEZERRA DE MOURA, ocupante de Tecnóloga em Alimentos, matrícula de nº 92733.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de dezembro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 011/2021

SEJUV

COMUNICADO

Vimos por meio deste informar aos nossos munícipes, em especial aos usuários da ARENINHA TIMBAÚBAS, que as atividades esportivas desenvolvidas nesse equipamento serão paralisadas no período de quarta-feira (20) a segunda-feira (01), em virtude da manutenção e troca da iluminação do equipamento, visando proporcionar melhor qualidade às atividades desempenhadas no mesmo.

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude informa que as atividades retornarão dentro da normalidade na terça-feira (02/01).

Agradecemos a compreensão de todos.

Juazeiro do Norte - CE, 18 de dezembro de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude.

Portaria nº 0010/2021.

SEDEST

PORTARIA Nº 365/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 255/2023 do II Conselho Tutelar, de 11 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Dayane Batista da Silva, portadora do RG nº 20XXXXXXXX5-5 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.520.343-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,12 (setecentos e dezoito reais e doze centavos), com a finalidade de acompanhar traslado de uma criança para entregar a sua genitora, com passagem pelo Hospital Albert Sabin, localizado na cidade de Fortaleza/CE, com saída aos 12/12/2023, às 03:00 horas e retorno aos 13/12/2023, às 15:00 horas.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de dezembro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO



AUTUAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA

MODALIDADE: Chamada Pública nº 005/2023-SEDUC

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: nº 005/2023-SEDUC

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024.

AUTUAÇÃO

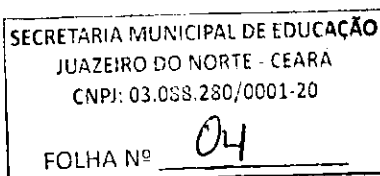
Hoje, nesta cidade, na Secretaria Municipal de Educação, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei em termo. Eu THAIS MORAIS OLIVEIRA membro da comissão de chamada pública da Agricultura Familiar, o subscrevo.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

Thais Morais Oliveira

THAIS MORAIS OLIVEIRA

**COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PRESIDENTE**



OK

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



AUTORIZAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR.


ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Presidente,

Realizada pesquisa de mercado para verificar o valor estimado para referida contratação, fica o Sr. Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE **AUTORIZADO** a autuar o Procedimento Administrativo nº 005/2023-SEDUC e realizá-lo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA** cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. NO EXERCÍCIO DE 2024**, tudo conforme termo de referência em anexo.

Informo ainda que a execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, através da servidora THAIS MORAIS OLIVEIRA, CPF nº 036.671.XXX-XX, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Atenciosamente,


PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº <u>05</u>



e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



Chamada Pública

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 05/2023-SEDUC, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 06, de 2 de maio de 2020).

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Dirceu Figueiredo, n.º S/N, centro, Juazeiro do Norte – Ceará, inscrita no CNPJ sob n. 07.974.082/0001-14, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Gledson Lima Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n.º 06, de 2 de maio de 2020), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação representada pela secretária Pergentina Jardim Parente Catunda, vem promover a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 21 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, no horário das 8h às 13h horas, com abertura dos envelopes no dia 23 de janeiro de 2024 às 10 horas (Horário de Brasília) na sede da Secretaria de Educação, localizada a 15 de Novembro, S/N, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, sala da Diretoria Administrativa e Financeira.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 06

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	23195	R\$ 4,74	R\$ 109.944,30
2	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	176389	R\$ 6,75	R\$ 1.190.625,75
3	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	53973	R\$ 6,14	R\$ 331.394,22
4	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída <i>in natura</i> congelada, sadia, abatida sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro. Deve ser moída e não deve apresentar osso ou fragmentos de ossos. As apares e gorduras não devem representar mais de que 10% da carne moída. A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, embalada a vácuo, congelada e aparada. A entrega deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C. Pacote com 1 kg. Com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve apresentar SIF.	Kg	58934	R\$ 34,79	R\$ 2.050.313,86
5	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	9262	R\$ 14,83	R\$ 137.355,46
6	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	9262	R\$ 15,15	R\$ 140.319,30
7	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação	Kg	13454	R\$ 9,32	R\$ 125.391,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Doc. XXV de Novembro, SN São Miguel, Juazeiro do Norte, CE

LOM

07

ADK



	em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
8	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	29975	R\$ 4,98	R\$ 149.275,50
9	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	48546	R\$ 7,52	R\$ 365.065,92
10	MANGA - <i>in natura</i> , de primeira qualidade, tamanho uniforme e coloração característica, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Além disso, as frutas devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	26433	R\$ 5,17	R\$ 136.658,61
11	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	164214	R\$ 4,78	R\$ 784.942,92
12	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	Kg	4643	R\$ 7,81	R\$ 36.261,83
13	POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	47216	R\$ 13,45	R\$ 635.055,20
14	POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	29467	R\$ 12,67	R\$ 373.346,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.055.280/0001-20

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

LOAN

08



15	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	29467	R\$ 11,74	R\$ 345.942,58
16	POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	30571	R\$ 13,45	R\$ 411.179,95
17	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	47153	R\$ 11,70	R\$ 551.690,10
					R\$ 7.874.763,67

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa de Alimentação Alimentar (PNAE). Dotação Orçamentária:

0701 12 122 0002 2.042 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC)

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00,
- Origem dos Recursos – 1111000000 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação.

0701 12 306 0060 2.045 (Garantir Merenda Escolar Através do PNAE).

- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação 204.900,00 0,00 204.900,00
- 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 04/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.088.280/0001-20 FOLHA Nº 09
--

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br



3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitidos nos últimos 90 dias;
- III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - O extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 90 dias;
- III - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- V - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - A prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - O extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 90 dias;
- III - A prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - As cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

JGM



VII – A declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
e

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo I** (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 03 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 – O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 24 e 25 da Resolução 26/13 do FNDE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até cinco dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); Caso a Ex. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

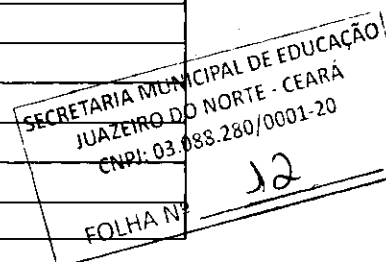
5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no **Setor da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação**, com sede à Rua José Marrocos, 1036, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, no dia **de 17 de janeiro 2024**, até **às 13 horas**, que será realizado nesse momento uma exposição dos alimentos para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a verificação da qualidade e atendimento às normas para alimentação escolar que será realizada pela comissão promovente. O resultado da análise será publicado em dois dias após o prazo da apresentação das amostras, publicada a habilitação e classificação dos fornecedores.

Nº	PRODUTO
1	ABÓBORA
2	BANANA PRATA
3	BATATA DOCE
4	CARNE MOÍDA
5	CEBOLINHA
6	COENTRO
7	GOIABA
8	MACAXEIRA
9	MAMÃO FORMOSA
10	MANGA
11	MELANCIA
12	PIMENTÃO
13	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA
14	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJU
15	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA



10/01/2024

12



16	POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA
17	TOMATE

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os candidatos habilitados e classificados, após a assinatura do contrato, deverão realizar a entrega dos gêneros alimentícios conforme o cronograma abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE de entrega
ABÓBORA	23195	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
BANANA PRATA	176389	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
BATATA DOCE	53973	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
CARNE MOÍDA	58934	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
CEBOLINHA -	9262	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
COENTRO	9262	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
GOIABA	13454	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
MACAXEIRA	29975	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
MAMÃO FORMOSA	48546	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
MANGA	26433	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
MELANCIA	164214	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
PIMENTÃO	4643	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA - Sabor acerola	47216	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA - Sabor caju	29467	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba	29467	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
POLPA DE FRUTA - Sabor manga	30571	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras
TOMATE	47153	Depósito da Merenda Escolar	Conforme Ordens de Compras

8. PRAZO DE VIGÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 13

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

logom



O Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até **trinta** dias após a última entrega do mês, através de **emissão de nota fiscal**, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. CRITÉRIOS

Em caso de número excessivo de agricultores (acima de 20) se candidatem para ofertar os produtos à merenda escolar e, considerando o interesse público do Município de Juazeiro do Norte - CE e disponibilidade financeira, de contratar, deverá através dos critérios já indicados no item cinco deste Edital realizar a seleção dos fornecedores e em caso de persistirem candidatos em excesso, os critérios de seleção utilizados seguirão a seguinte ordem listada a baixo. Oportunidade dos três tipos de fornecedores: Individuais, Grupo Formal e Grupo Informal.

1. Sorteio em caso de empate.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local: Secretaria Municipal de Educação.

11.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal, devendo ser apresentado pelo menos um dos selos SIF, SIE, SIM no ato da assinatura do contrato..

11.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

11.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um **Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
FOLHA Nº 088.280/0001-20
34



Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam.

(Juazeiro do Norte/CE), 20 de Dezembro de 2023.

Thais Morais Oliveira

THAIS MORAIS OLIVEIRA

Presidente

Ana Mykaele Dantas Patrício

ANA MYKAELE DANTAS PATRÍCIO

Membro

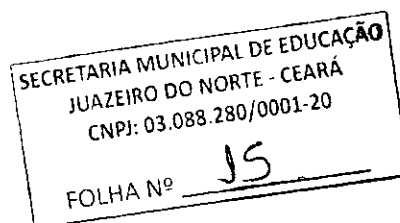
Leyna Bezerra de Moura

LEYNA BÉZERRA DE MOURA

Membro

Pergentina Jardim Parente Catunda

Pergentina Jardim Parente Catunda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



WEM

OK



ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N° _____

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024.

A (nome da entidade executora], pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob N° 07.974.082/0001- 14, representada neste ato pelo (a) Secretário (a) Municipal, o (a) Sr. (a), doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. , N°, em (município), inscrita no CNPJ sob N°, (para grupo formal), CPF sob N° (grupos informais e individuais), Endereço, Telefone, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei N° 11.947/2009 e da Lei N° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública N°, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1.É objeto desta contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No EXERCÍCIO DE 2024, que será destinada as escolas da rede pública municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N° 05/2023-SEDUC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

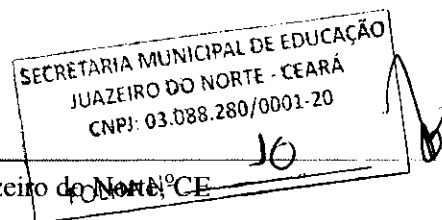
CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ _____ (valor por extenso) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte/CE





4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total d R\$ (valor por extenso).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

PRODUTO	UNID	QUANT.	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO CONTRATO:					

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações orçamentárias: _____ Elemento de Despesas: _____, Fonte do Recurso: _____.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

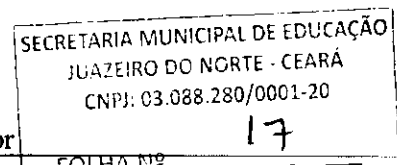
7.1. O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

8.1. O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE N°26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br





9.1. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

10.1. O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

11.1. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

12.1. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato a Sra. _____, CPF nº _____ da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

13.1. O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública Nº 0005/2023-SEDUC, pela Resolução FNDE Nº 38 de 16 de julho de 2009, Resolução FNDE Nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução FNDE Nº 04 de 02 de abril de 2015, pela Lei CD/FNDE Nº 26/2013 Nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

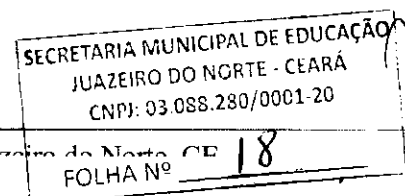
14.1. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

15.1. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SM. São Miguel, Juazeiro do Norte, CE





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

16.1. Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos;

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela Inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

17.1. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

18.1. É competente o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S)

(Individual ou Grupo Informal)

CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL

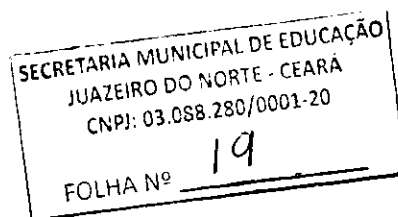
TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº _____

2. _____

CPF Nº _____





ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS
GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I-IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1.Nome do Proponente			2.CNPJ		
3.Endereço		4.Município/UF			
5.E-mail		6.DDD/Fone		7.CEP	
8.NºDAPJurídica		9.Banco	10.AgênciaCorrente		
				11.ContaNºdaConta	
12.NºdeAssociados		13.NºdeAssociadosdeacordocomLeiNº1.326/2006		14.NºdeAssociadoscomDAPFísica	
15.Nome do representante		16.CPF		17.DDD/Fone	
18.Endereço			19.Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1.NomedaEntidade			2.CNPJ		
			3.Município/UF		
4.Endereço			5.DDD/Fone		
6.Nome do representante e e-mail			7.CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1.Produto	2.Unidad	3.Quantidad	4.PreçodeAquisição*		5.Cronograma de Entregados produtos
			4.1.Unitário	4.2.Total	
OBS:*Preço publicado no Editalnxxx/xxx(omesmoqueconstanachamadapública).					
Declaroestardeacordocomascondiçõeseestabelecidasnesteprojetoequeasinformaçõesacim aconferemcomascondiçõesdefornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo		Fone/E-	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

FOLHA Nº 20



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA

I-IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1.Nome do Proponente		2.CPF	
3.Endereço		4.Município/ 5.CEP	
6.E-mail (quando houver)		7.Fone	
8.Organizado por Entidade Articuladora ()Sim()Não		9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10.E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1.Nomedo Agricultor(a)	2.CPF	3.DAP	4.Banco	5.NºAgência	6.NºConta Corrente

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1.NomedaEntidade		2.CNPJ		3.Município	
4.Endereço				5.DDD/Fone	
6.Nomedorepresentantee-mail				7.CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1.Identificaçãodo Agricultor(a) Familiar	2.Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.PreçodeAquisição*/Unidade	6.ValorTotal
Total do projeto					Total
Total do projeto					Total

OBS:*Preço publicado no Edital Nº xxx/xxxx(mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

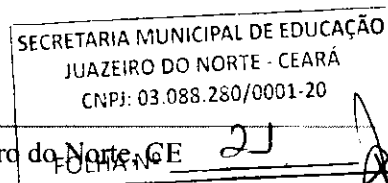
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.ValorTotalporProduto	6.CronogramadeEntregadosProdutos
Total do projeto:					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:	Agricultores(as)Fornecedores(as)do Grupo	Assinatura

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE





MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente	
II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS					
Produto	Unidade	Quantidade de	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: *Preço publicado no Edital Nºxxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço			Fone		
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Loca e Data:	Assinatura do Fornecedor		CPF:		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 22

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br



ANEXO III

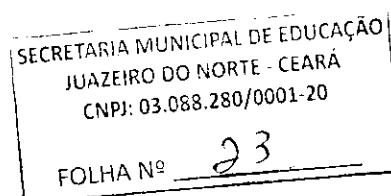
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DESTINADA ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. NO EXERCÍCIO DE 2024.

2. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição em atendimento a Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, qual diz que faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), onde deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, do total de recursos destinados no exercício financeiro para aquisição de merenda escolar. Além disso, a oferta da alimentação escolar visa contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis, o desenvolvimento e a melhoria do rendimento escolar dos estudantes atendidos pela Rede Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

A aquisição de merenda escolar visa a atender o fornecimento de alimentação para os alunos matriculados no ensino básico da rede pública municipal. Tendo em vista que o Município de Juazeiro do Norte – Ceará, possui alunos de ensino médio nas modalidades integrado e subsequente, tornando-se necessária a aquisição destes itens, os quais foram especificados por nutricionista responsável e a quantidade foi estimada com base no número de alunos matriculados nas instituições de ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação sendo que os mesmos possuem aulas regulares de segunda a sexta feira.

Por fim, além da legislação que embasa a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar pelas Instituições de Ensino, há também o dever por parte dos Órgãos Públicos em promover o Desenvolvimento Nacional Sustentável através de seus processos licitatórios.





2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	23195	R\$ 4,74	R\$ 109.944,30
2	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	176389	R\$ 6,75	R\$ 1.190.625,75
3	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	53973	R\$ 6,14	R\$ 331.394,22
4	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída <i>in natura</i> congelada, sadia, abatida sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro. Deve ser moída e não deve apresentar osso ou fragmentos de ossos. As apares e gorduras não devem representar mais de que 10% da carne moída. A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, embalada a vácuo, congelada e aparada. A entrega deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C. Pacote com 1 kg. Com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve apresentar SIF.	Kg	58934	R\$ 34,79	R\$ 2.050.313,86
5	CEBOLINHA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	9262	R\$ 14,83	R\$ 137.355,46
6	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	9262	R\$ 15,15	R\$ 140.319,30
7	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de	Kg	13454	R\$ 9,32	R\$ 125.391,28

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br

Rua XV de Novembro, SN, São Miguel - Juazeiro do Norte, CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº 24



	70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
8	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	29975	R\$ 4,98	R\$ 149.275,50
9	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	48546	R\$ 7,52	R\$ 365.065,92
10	MANGA - <i>in natura</i> , de primeira qualidade, tamanho uniforme e coloração característica, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Além disso, as frutas devem ser íntegros, sadias, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	26433	R\$ 5,17	R\$ 136.658,61
11	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	164214	R\$ 4,78	R\$ 784.942,92
12	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	Kg	4643	R\$ 7,81	R\$ 36.261,83
13	POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	47216	R\$ 13,45	R\$ 635.055,20
14	POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir	Kg	29467	R\$ 12,67	R\$ 373.346,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 25



	da data de entrega do produto.				
15	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	29467	R\$ 11,74	R\$ 345.942,58
16	POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	30571	R\$ 13,45	R\$ 411.179,95
17	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	47153	R\$ 11,70	R\$ 551.690,10
					R\$ 7.874.763,67

4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

4.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, estabelecida na Rua do Seminário, 458, Centro, Juazeiro do Norte/CE, em até 02 (dois) dias úteis, nos seguintes horários: das 8h às 13h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

4.2. O resultado da análise será publicado em até 02 (dois) dias úteis após o prazo da apresentação das amostras.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Recursos provenientes do Programa de Alimentação Alimentar (PNAE). Dotação Orçamentária:

0701 12 122 0002 2.042 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC)

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00,
- Origem dos Recursos – 1111000000 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação.

0701 12 306 0060 2.045 (Garantir Merenda Escolar Através do PNAE).

- 3.3.90.30.00 Material de consumo



- 1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação 204.900,00 0,00 204.900,00
- 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE.

7. FISCAL DO CONTRATO:

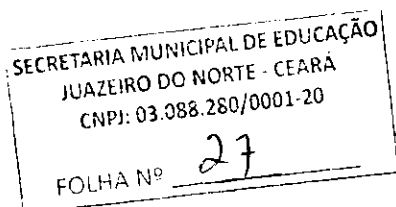
7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor THAIS MORAIS OLIVEIRA, CPF nº 036.671.833-99, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Dezembro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 011/2021





DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A Secretária de Educação, de acordo com o disposto no art. 14, caput, da Lei Nº. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, vem informar que há estimativa de *IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO*, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PERÍODO DE 2023, QUE SERÁ DESTINADA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Informamos ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual com a(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações Orçamentárias: Recursos provenientes do Programa de Alimentação Alimentar (PNAE). Dotação Orçamentária:

0701 12 122 0002 2.042 (Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC)

- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00,
- Origem dos Recursos – 1111000000 – Receitas de Imposto e Trans. – Educação.

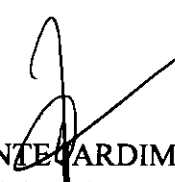
0701 12 306 0060 2.045 (Garantir Merenda Escolar Através do PNAE).

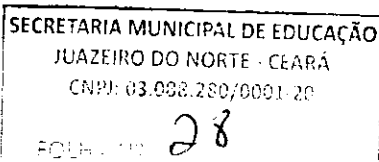
- 3.3.90.30.00 Material de consumo
- 1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação 204.900,00 0,00 204.900,00
- 1122000000 Transferência de Recurso do PNAE

Valor Previsto para o Dispêndio: R\$ R\$ 7.874.763,67 (sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


PERGENTINA PARENTE GARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 011/2021



e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br



PARECER JURÍDICO

Chamamento Público nº 005/2023

Consulente: Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)

Assunto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no EXERCÍCIO DE 2024.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS. AGRICULTURA FAMILIAR. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. POSSIBILIDADE JURÍDICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

Trata-se de consulta formalizada pela Secretaria Municipal de educação (SEDUC) em que se questiona a possibilidade jurídica de realização de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no exercício de 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte, Ceará, conforme projetos e especificações apresentados no Instrumento Convocatório.

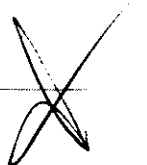
Por força do artigo 38º, parágrafo único da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) vem os autos do processo em epígrafe a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise de minuta de edital de Chamamento Público no 005/2023 - SEDUC e contrato administrativo, a ser celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE e profissionais do ramo do objeto pretendido.

A Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por meio do presente, tece uma verificação acerca dos aspectos jurídico formais da minuta do Edital de Chamamento Público, bem como da minuta do contrato a ser celebrado pelo participante escolhido pela Administração.

Instruíram a consulta o Edital do Chamamento Público nº 005/2023/SEDUC e seus anexos e a minuta do Termo de Credenciamento/Instrumento de Contrato.

Eis o relato. Passo às considerações sobre a possibilidade jurídica da contratação em comento.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu, em seu artigo 37, inciso XXI, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser





celebrado entre a Municipalidade e os particulares é o que se denomina de licitação. Vejamos o que diz aquele dispositivo:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressaltou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos artigos 17,24 e 25, respectivamente, da Lei n° 8.666-93, Lei de Licitações.

Sabe-se que os casos típicos de inexigibilidade de licitação ocorrem quando existe um único fornecedor ou prestador de serviço que atenda aos requisitos de que a Administração precisa.

Todavia, há situações em que a necessidade da Administração pode ser satisfeita pela contratação do maior número possível de interessados que estejam aptos a atendê-la. Nestes casos, também se configura uma hipótese de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição.

Em abordagem acerca do tema, Joel de Menezes Niebuhr leciona que "a licitação pública serve para reger a disputa de um contrato; se todos são contratados, não há o que se disputar, inviável é a competição e, por corolário, está-se diante de mais um caso de inexigibilidade, quer queira ou não queira o legislador". Por sua vez, para Marçal Justen Filho:

Não haverá necessidade de licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbir à própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo o particular que o desejar poderá fazê-lo (...).

Nas hipóteses em que não se verifica a exclusão entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento (...).

Nas situações de ausência de competição, em que o credenciamento é adequado, a Administração não precisa realizar licitação. Sob certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, a inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de exclusão entre os possíveis interessados.

Assim, observa-se dos ensinamentos acima transcritos que a ausência de competição também se caracteriza pela possibilidade do interesse público ser atendido pela contratação de todos ou do maior número possível de interessados que atenda aos





requisitos exigidos pela Administração. Dar-se-á, neste caso, a figura do credenciamento.

Portanto, o credenciamento é uma hipótese de contratação direta adotada pela Administração Pública baseada na inviabilidade de competição prevista no caput do art. 25 da Lei no 8.666/93, ocasionada pela possibilidade de contratação de todos os interessados do ramo do objeto pretendido, desde que atendam às condições mínimas estabelecidas em regulamento. Neste íterim, vale ressaltar a decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.17/94:

Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93. (Decisão no 104/1995 - Plenário).

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (pois se lembre, trata-se de inexigibilidade), onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

No caso em destaque, pretende a SEDUC realizar credenciamento para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no EXERCÍCIO DE 2024.

Nessa situação, o procedimento licitatório restaria inócuo diante da inviabilidade de competição decorrente da possibilidade de contratação de todos os interessados que atendem aos requisitos mínimos previstos em edital levado a chamamento público.

No presente caso, a solução mais isonômica é o credenciamento de prestadores de serviços que preencham os requisitos mínimos, já que o preenchimento destes é suficiente para os mesmos serem considerados habilitados.

sentido vale transcrever a lição doutrinária do renomado professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em obra de destaque acerca das hipóteses legais de contratação direta:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação. (...)

Portanto, superada a questão da possibilidade jurídica da referida contratação, passemos à análise do cumprimento de alguns requisitos que se extrai dos



excertos doutrinários acima transcritos para que seja possível a contratação por meio do instituto do credenciamento.

1) Possibilidade de contratação de todos os que satisfaçam as condições exigidas

Sobre essa característica básica do credenciamento - contratação de interessados sem limitação de quantitativo, bastando que atendem aos requisitos mínimos previstos no edital -, JACOBY" assim leciona:

Se o objeto só pode ser realizado por um, como uma ponte ou um só curso, descabe a pré-qualificação, pois característica fundamental do tipo credenciamento, é que todos os selecionados serão contratados, embora demandados em quantidades diferentes.

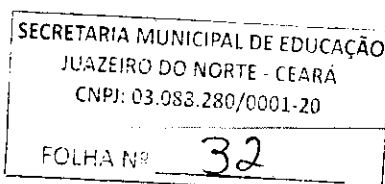
Esclareça-se, por oportuno, que a Administração Pública, caso queira contratar através de processo do tipo credenciamento, não poderá limitar o número de profissionais a serem contratados, já que todos os que tiverem interesse e atenderem aos requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo podem ser contratados. O credenciamento fundamenta-se exatamente na premissa de inviabilidade de competição por contratação de todos.

No caso em apreço, tem-se verificado o requisito da possibilidade da contratação de todos, tendo em vista que, no edital de chamamento, não foi imposta qualquer limitação quantitativa dos futuros contratados, assegurando-se a todos os interessados que preencherem os requisitos mínimos previstos no edital a possibilidade de contratação quando houver demanda para o serviço.

2) A definição da demanda, por contratado, não seja feita pela Administração

Esse requisito aparece como forma de garantir a isonomia entre os contratados pelo Poder Público. Assim, de acordo com as peculiaridades do presente caso, e diante da necessidade da SESAU de se utilizar dos serviços dos credenciados, devem estes ser escolhidos de forma aleatória, ou seja, por meio de rodízio ou outro critério objetivo, sem quaisquer distinções ou critérios de qualificação entre eles, mantendo-se tão somente um critério mínimo para o credenciamento.

Assim, recomenda-se que após o credenciamento, realize-se um sorteio aleatório ou um rodízio entre os credenciados para definir quais interessados irão atuar em determinadas funções, excluindo-se, evidentemente, os anteriormente sorteados, isto para garantir uma igualdade entre os participantes.





3) O objeto satisfaça à Administração, desde que executado na forma definida no edital;

O objetivo imediato da presente contratação é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no EXERCÍCIO DE 2024, conforme especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

Sem prejuízo dos requisitos acima expostos também importa assinalar a necessidade do cumprimento dos aspectos abaixo apontados por parte do órgão consultente, como condicionantes da validade deste parecer e consequentemente do próprio credenciamento:

- a) Ampla divulgação do processo de credenciamento, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Município e, se possível, em jornal de grande circulação local, podendo utilizar-se de outros meios disponíveis com vistas a ampliar o universo dos credenciados;
- b) Fixação no edital de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam credenciar-se;
- c) Fixação de prazo de vigência do edital;
- d) Listar as hipóteses de descredenciamento, até no instrumento de contrato;
- e) Permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, que preencha as condições mínimas exigidas; f) Prever possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando que notifique ao TCE, com antecedência fixada no termo;
- g) Possibilidade de recurso contra o resultado;
- h) Contrato com prazo de validade expressamente definido e cuja duração máxima, incluídas prorrogações, estejam em consonância com o art. 57,II, da Lei no 8.666/93;

A observância de tais aspectos pelo órgão de origem interessado também se impõe uma vez que refletem entendimentos externados pelos Tribunais de Contas, sobretudo, pelo TCU em exame da legalidade de procedimentos que versavam sobre credenciamento. Logo, a SEDUC deve proceder com todos os ajustes necessários no edital, na minuta do contrato e nos demais documentos para fazer cumprir as exigências supra. Assim, cumpridos os requisitos doutrinários necessários à caracterização da hipótese de credenciamento, em face da inviabilidade de competição por contratação de todos, e desde que contempladas no Edital de Chamamento Público e seus Anexos, as condições acima expostas - inclusive as relacionadas nos itens em letras -, revela-se juridicamente possível o enquadramento da presente situação fática ao arcabouço jurídico delimitado para a inexigibilidade de licitação na modalidade credenciamento.



Tratando-se o credenciamento de hipótese de inexigibilidade de licitação também devem ser adotadas as providências, no que couber, acerca da aplicação da Lei 8.666/193 aos futuros contratados.

Dessa forma, sem prejuízo da documentação necessitaria para o credenciamento, recomenda-se que seja exigido, por ocasião da contratação e/ou pagamento, a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal além de outras comprovações fiscais cabíveis.

Por fim, os processos de inexigibilidade devem ser ratificados pela Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) e publicados no DOM, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 26, caput, da Lei n° 8.666/193 e do art. 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 13.659/2015.

Cumprе registrar, finalmente, que a análise empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida. Assim, valer ressaltar, que o parecer que se segue é meramente opinativo, não vinculando o gestor à sua decisão, conforme se extrai do julgado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança no 24.073, rel. Ministro Carlos Velloso, in verbis:

EMENTA: CONSTITUCIONAL,,. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F. art. 70,parág. Único, art.71,II, art. 133. Lei no 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, ar. 32, art. 34,IX.

I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377.

II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art.32.

III. - "Mandado de Segurança deferido."

Diante de todo o exposto, entendo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25º, caput da Lei n° 8.666/93, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no exercício de 2024, por meio de credenciamento dos interessados que preenchem as condições estabelecidas no Edital de Chamamento






Público a ser publicado pelo órgão consultente, desde que observadas todas as condições e ressalvas relacionadas no presente parecer.

A decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária da contratação, cabe à autoridade consultente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte, 20 de Dezembro de 2023.


TAMIRES LUNA BARROS
Assessora Jurídica da SEDUC
Portaria nº 0120/2021



DESPACHO

Do: Presidente da Comissão Chamada Pública da Agricultura Familiar

À: Procuradoria Geral do Município Juazeiro do Norte/CE

Assunto: Despacho para análise e parecer da minuta do Chamamento

Senhor(a) Procurador(a),

Anexo ao presente encaminhamos o processo administrativo para exame da minuta de Chamamento Público e seus anexos, para fins de abertura de **CHAMADA PÚBLICA**, tombado sob o N° 05/2023 - SEDUC, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024**, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 38 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO FNDE N.º 25 DE 04 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de dezembro de 2023.

Thais Morais Oliveira
THAIS MORAIS OLIVEIRA

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.058.280/0001-20 FOLHA N.º <u>36</u>
--

e-mail: seduc@juazeiro.ce.gov.br



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024. Entrega das Propostas, Documentos de Habilitação e abertura das propostas: do **dia 21 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024**, no horário das 8h às 13h horas, com abertura dos envelopes no **dia 23 de janeiro de 2024 às 10 horas (Horário de Brasília)**. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> ou junto a Comissão, situada na Secretaria de Educação, localizada a 15 de novembro, S/N, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 08h às 13h. Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2023. THAIS MORAIS OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar.

Thais Morais Oliveira

THAIS MORAIS OLIVEIRA

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PRESIDENTE

Dia 20 de dezembro de 2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO - O POVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ CNPJ: 03.038.280/0001-20
FOLHA Nº <u>37</u>

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará a CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NO EXERCÍCIO DE 2024. Entrega das Propostas, Documentos de Habilitação e abertura das propostas: do dia 21 de dezembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024, no horário das 8h às 13h horas, com abertura dos envelopes no dia 23 de janeiro de 2024 às 10 horas (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> ou junto a Comissão, situada na Secretaria de Educação, localizada a 15 de novembro, S/N, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 08h às 13h. Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2023. THAIS MORAIS OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar.

THAIS MORAIS OLIVEIRA

COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR

PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2023.08.08.1 - SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TABELAS ELETRICAS DE BASQUETEBOL, APARELHOS DE PLACAR ELETRONICOS DIGITAIS, AROS E REDES COM DIMENSÕES OFICIAIS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NOS QUAIS A CONTRATADA SAGROU-SE VENCEDORA.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 90 dias (03 meses).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e V da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

CONTRATADA: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP.
Inscrita no CNPJ sob o nº 20.965.430/0001-55

SIGNATÁRIOS: José Bendimar de Lima Júnior e Júlio César Pinto Cordeiro

DATA: 20 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº Nº 2023.07.04.2 - SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDALHAS E TROFEUS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL CONVOCATÓRIO, NOS QUAIS A CONTRATADA SAGROU-SE VENCEDORA.

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITIVADO: 30 dias (01 mês).

VALOR GLOBAL: R\$ 27.830,00 inalterado.

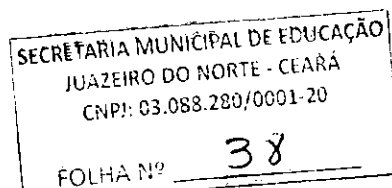
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, V e § 4º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

CONTRATADA: F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Bendimar de Lima Júnior e Francisco Maciel Braz da Silva

DATA: 20 de dezembro de 2023.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 2023.08.08.1 - SEJUV

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 01 - ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com o formato completo, de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.

Descrição: ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com o formato completo, de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.

Valor: R\$ 1.000,00
 Unidade: KG
 Quantidade: 1000
 Data: 20/11/2021

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
0001	COMERCIO OPERATIVA DOS ADQUIRIDORES FAMILIARES DA CARILÉ LTDA	Pequena	R\$ 1.000,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CARILÉ, Nº 100, VILA SANTA CECÍLIA, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63010-145			

Descrição: ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com o formato completo, de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.

Valor: R\$ 1.000,00
 Unidade: KG
 Quantidade: 1000
 Data: 20/11/2021

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
0002	COMERCIO OPERATIVA DOS ADQUIRIDORES E PARRENTADORES FAMILIARES DURANTE O CARILÉ LTDA	Pequena	R\$ 1.000,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CARILÉ, Nº 100, VILA SANTA CECÍLIA, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63010-145			



Objeto: Item 1
 Descrição: ALIMENTOS

Preço: R\$ 762.816,65

Quantidade: 50

Modalidade: Pregão

Orgão responsável: -

Data homologação: 04.07.2023

Numero da compra: STFF001-2023RP

Data praticada: 29-06-2023

Quantidade: 50

Modalidade: Pregão

Orgão responsável: -

Data homologação: 04.07.2023

Valor do certame: R\$ 762.816,65

Associação: -

Local: -

Endereço: -

Valor homologado do certame: R\$ 762.816,65

Objeto: PREGÃO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE.

Objeto empenho: -

Valor do empenho: 773600,00

Data do empenho: 27-06-2023

Orgão responsável: -

Projeto Atividade: 2.027 - Benefício Prestado Social Básico - Benefício e SCPV/GRAS PAIF

Fonte de recurso: Transferência e Repasse de FMS

Programa: -

Elementar: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Conta da despesa: 3.300.20.00 - Material de consumo

Historico: Gêneros alimentícios a serem adquiridos destinados a atender as necessidades do SCPV/GRAS-PAIF, através da sociedade civil organizada, associada ao Município de Senador Pompeu-CE.

Data de liquidação: -

Valor da liquidação: 773600,00

Data da liquidação: 29-06-2023

Serie: -

Nota fiscal: 00,00

Tipo: Mediadora

OPÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
1	ATAVELA DE MANIZONET Lda	EMP	R\$ 762.816,65
ENDEREÇO			
RUA JOAQUIM DE SAUS, 1593 - JUAZEIRO DO NORTE - CE 63000-000			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº 42

Marcos Rodrigo Lustosa
 Coordenador de Compras e Licitação
 Portaria Nº 0321/2021 - SECUC/JA

Item 1
Descrição: BANHA DE PRATA - devem ser líquidos, azuis sem impurezas, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias nocivas. Deve ter prazo para o consumo e validade. Devem estar em embalagem original e tampão vedado.

Item 1.1
Descrição: BANHA DE PRATA - devem ser líquidos, azuis sem impurezas, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias nocivas. Deve ter prazo para o consumo e validade. Devem estar em embalagem original e tampão vedado.

Item 1.2
Descrição: BANHA DE PRATA - devem ser líquidos, azuis sem impurezas, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias nocivas. Deve ter prazo para o consumo e validade. Devem estar em embalagem original e tampão vedado.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00.000.000/0001-00	EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES S.A. - EMBRAPA	EMPRESA DE CAPITAL ABERTO	0,00

ENDERECO

AV. DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SANTA ZEPHRA, 166 - LEANDRO BEZERRA DE MENESES, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63038-148

Item 1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

Item 1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

Item 1.1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

Item 1.1.1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

Item 1.1.1.1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

Item 1.1.1.1.1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.1.1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

Item 1.1.1.1.1.1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.1.1.1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00.000.000/0001-00	EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES S.A. - EMBRAPA	EMPRESA DE CAPITAL ABERTO	0,00

ENDERECO

AV. DA PÁTRIA, 100 - JARDIM SANTA ZEPHRA, 166 - LEANDRO BEZERRA DE MENESES, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63038-148

Item 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.1.1.1.1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

Item 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

Item 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1
Descrição: BANHA DE PRATA
Item 1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.2
Descrição: BANHA DE PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.038.280/0001-20

FOLHA Nº 44

Marcos Rodrigues Lustosa
Controlador de Compras e Licitação
Portaria Nº 0321/2021 - SEDUC/JN

data de acesso: 10 de Outubro de 2023 às 09:40



DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

01 - 01 - BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com tubérculos aderidos à superfície externa.

Item 01

Descrição: BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com tubérculos aderidos à superfície externa.

Quantidade: 1000000

Valor unitário: R\$ 1,0019

Valor total: R\$ 1.001.900,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.088.280/0001-20	COOP. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRILTA	Grande	R\$ 1.001.900,00

ENDEREÇO

RUA LEONARDO BEZERRA, Nº 100, LEONARDO BEZERRA DE MENESES, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.170-145

Item 02

Descrição: BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com tubérculos aderidos à superfície externa.

Quantidade: 1000000

Valor unitário: R\$ 1,0014

Valor total: R\$ 1.001.400,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.088.280/0001-20	COOP. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRILTA	Grande	R\$ 1.001.400,00

ENDEREÇO

RUA LEONARDO BEZERRA, Nº 100, LEONARDO BEZERRA DE MENESES, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.170-145

Descrição do item:

Descrição: 17 - ATÁ DOCE - branco com leite
 marca?

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - CE

Município: MILHÃ

Município: MILHÃ

Número do certame: 2501-05.23-01

Classificação: Comida

Orgão responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - CE

Valor homologado do certame: R\$ 39.246,20

Objeto: Ataque de preços alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) da Secretaria de Educação do Município de Milhã-CE. Referente a chamada pública nº 001/2023.

Dados do empenho:

Número do empenho: 00000072

Tipo: Alimentar

Unidade:

Despesa: 33.90.30.00 - Fundo Municipal de Educação

Natureza da despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo

Objeto: Ataque de preços alimentícios da agricultura familiar rural destinados ao atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) da Secretaria de Educação do Município de Milhã.

Dados da liquidação:

Número do liquidação: 00060012

Valor: R\$ 4.120,00

Data fiscal: 01/08/2023

Número da compra: 2501-05.23-01

Data

praticada: 29/08/2023

Quantidade: 50

Modalidade: Dispensa De Licitação

Órgão responsável: -

Data homologação: 29/08/2023

Data do empenho: 08/05/2023

Órgão responsável: -

Projeto-Atividade: 2007 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE

Fonte de recurso: Transferência de Recursos do PNAE

Data da liquidação: 29/08/2023

Série: -

Tipo: Mercadoria

OPFONRE

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

17-00

INDÚSTRIA CRISTOPHER PINHEIRO

DEMAIS

4.120,00

ENDERECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20
 FOLHA Nº 46

Manoel Rodrigues Lustosa
 Coordenador de Compras e Licitação
 Portaria Nº 0321/2021 - SECUCON

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.088.280/0001-20	COOP. AS. COOP. PREC. AGRICULTORES FAMILIARES DO TAPARI LTDA	Empres	R\$ 1.001,53
	ENDEREÇO		E-MAIL
	VIA: RUA 400 LARANJEIRA, S/N, VILA SAO GONCALO, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.065-000		

Descrição: CARNE MOIDA - Carne bovina moída in natura congelada
 A carne deve ser inspecionada veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, em ambiente de baixo umidade, deve ser moída e não deve conter ossos e cartilagens do osso. As ossas e cartilagens não devem permanecer mais do que 10% da carne moída. A embalagem do produto deve ser feita de plástico laminado atóxico, lacrada, resistente ao fogo, com umidade controlada e vedada a qualquer contaminação. A carne deve ser armazenada em refrigeração e congelada em temperatura inferior a -12°C. Pacote com 1 kg. Com validade mínima de 90 dias. O produto deve apresentar SII.

Valor:
Medida: 0,0014
Valor unit:
Valor total: R\$ 1.001,53

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.088.280/0001-20	COOP. AS. COOP. PREC. AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DO TAPARI LTDA	Empres	R\$ 1.001,53
	ENDEREÇO		E-MAIL
	VIA: RUA 400 LARANJEIRA, S/N, VILA SAO GONCALO, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.065-000		

Dados de item:

Objeto: CARNE MOIDA
 Preço: R\$ 1.001,53
 Município: Itapipoeira
 Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPUEIRA
 Unidade: 00001
 Modalidade: Pregão
 Número do certame: 2022-11-17-01
 Data de publicação: 08/07/2023
 Entre: 23/01/2023
 Valor homologado do certame: R\$ 1.001,532,05
 Quantidade: 00

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Itapipoeira

Dados do empenho:

Número do empenho: 12067045
 Tipo: Orçamentaria
 Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
 Natureza da despesa: 3.3.90.10.00 - Material de consumo
 Data do empenho: 12/01/2023
 Orgão responsável: --
 Projeto/Atividade: 2.046 - Gestão e Aperfeiçoamento dos Recursos de Saúde e Atenção Primária Secundária
 Fonte de recursos: Recursos não vinculados de terceiros

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Madalena de Alencar, vinculando a despesa ao Município de Itapipoeira, conforme Pregão nº 2022-11-17-01 e contrato nº 12067045.

Dados da liquidação:

Número da liquidação: 06070043
 Valor: R\$ 12.844,21
 Data da liquidação: 08/07/2023
 Série: --
 Tipo: Mercadorias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 48

WILSON RODRIGUES LUSTOSA
Gerente de Compras e Licitação
Portaria Nº 0324/2021 - SECUC/JN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.111.014	COOP. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA	EMP. ME	R\$ 167.250,00
	ENDEREÇO		E-MAIL
	RUA WALTER SAU CONDOMÍNIO JUAZEIRO DO NORTE - CEP: 63.040-000		

REQUISITOS:

1. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser integros, sadios, sem inquéritos, processos criminais, embargos, penhoras e outras substâncias que tornem o fornecedor incapaz de cumprir com as obrigações.

2. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

3. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

4. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

5. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

6. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

7. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

8. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

9. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

10. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.111.014	COOP. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA	EMP. ME	R\$ 167.250,00
	ENDEREÇO		E-MAIL
	RUA CARACOL, 111 - RITO BEZERRA - MO. FRANKRO BEZERRA DE MEDES (S. JACQUIELIN DE NUNES) - CEP: 63.040-045		

REQUISITOS:

1. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser integros, sadios, sem inquéritos, processos criminais, embargos, penhoras e outras substâncias que tornem o fornecedor incapaz de cumprir com as obrigações.

2. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

3. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

4. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

5. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

6. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

7. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

8. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

9. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

10. Fornecedores inscritos no CNPJ - devem ser inscritos no CNPJ - ME, EPP, ou MEI.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR
03.111.014	D. W. DA SILVA DE SOUZA	R\$ 167.250,00
	ENDEREÇO	CEP
	RUA SENEZAGA 941 - PARANGABA - FORTALEZA - PARANGABA - CEP: 60720-400 - FORTALEZA - CE	60720-400
		TELEFONE
		(085) 38621114

Objeto

Despesas 2022 - De ordem emitido, tamanho e coloração de acordo com o padrão de compra fixar do Município, perfurações e cores de acordo com o padrão de TELA, B3 que lhe permita a porta de acesso a internet e a conexão em condições adequadas para o uso de computadores, de 35x45 e B359.

Valor estimado: R\$ 107.250,99
 Valor estimado: R\$ 107.250,99

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
COOPERATIVA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
COOPERATIVA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
COOPERATIVA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20
 FOLHA Nº 54

Nº Protocolo: 0321/2021 - SEDUC/JN
 Data: 03/07/2021

Detalhes do item:

Descrição: OMOVA KG
 Marca: -
 Modalidade de licitação: CE
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÃO
 Unidade: 001-01

Informações do certame:
 Número do certame: 2023.01.04.02-P
 Classificação: Demoras
 Data homologação: 11/03/2023
 Valor homologado do certame: R\$ 1.569.308,10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO E JORNAL EDUCATIVOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL GERAL DA CIDADE BOM FIMOS, LAR DO IDOSO E CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CARIRIÃO-CEARÁ.

Informações do empenho:
 Número do empenho: 23000001
 Data do empenho: 16/03/2023
 Orgão responsável: -
 Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
 Projeto Atividade: 2.10 - Manutenção e conservação de bens materiais
 Complemento: Anuidade de manutenção - OMAC
 Fonte de recurso: 1 - Impostos, taxas, contribuições de natureza não tributária
 Autorização de despesa: 3.90.00.00 - Material de consumo

Informações da liquidação:
 Número da liquidação: 23000006
 Data da liquidação: 07/04/2023
 Valor: R\$ 1.569,31
 Série: -
 Tipo: Material

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00.000.000/0001-99	PERPETUO LIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Micro e Pequena Empresa	R\$ 1.569,31
ENDEREÇO			
RUA FRANCISCO LIRA PEREIRA, 01 - VILA SAO GONCALO, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63000-000			
ITEM 01: OMOVA - laranja, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características e quantidades especificadas.			

Item 02:

Descrição: OMOVA LARANJEIRA - laranja, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características e quantidades especificadas.

Marca: -
 Número do pedido: 2023110010
 Data de realização: 29/11/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00.000.000/0001-99	COOPZUCOOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRIÃO LTDA	Demais	R\$ 1.569,31
ENDEREÇO			
RUA FRANCISCO LIRA PEREIRA, 01 - VILA SAO GONCALO, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63000-000			
E-MAIL			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

Material de Limpeza e Conservação
Compras de Compras e Licitação
Processo Nº 0321.2021 - SEDUC/JN

Dados do item:
 Descrição: MATERIAL EM
 Quantidade: 10
 Unidade: UNIDADE
 Valor estimado: R\$ 354.265,00
 Valor do certame: R\$ 354.265,00
 Classificação: 30.90.30.00
 Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE
 Valor homologado do certame: R\$ 354.265,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS CANTINAS E COZINHAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - CE

Dados do empenho:
 Número do empenho: 27060001
 Tipo: Unidade
 Unidade: 602 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Orientação: 602 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Natureza da despesa: 30.90.30.00 - Material de consumo
 Histórico: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso na Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme contrato de nº 004.0001/2001

Dados da liquidação:
 Número da liquidação: 05070010
 Valor: R\$ 354.265,00
 Data fiscal: 2023

Informações adicionais:
 Número da compra: PERP-01-0001
 Data praticada: 05/07/2023
 Quantidade: 10
 Modalidade: Pregão
 Órgão responsável: -
 Data homologação: 27/01/2023
 Data do empenho: 27/06/2023
 Órgão responsável: -
 Projeto/Atividade: 2.059 - Proteção Social Básica
 Fonte de recurso: Transferência de Recursos do FNAS

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ENDEREÇO			
EMPRESA DE REGISTRO DE PREÇOS - JUAZEIRO DO NORTE - CE			

Dados do item:
 Descrição: MARCHA - 001 -
 Marca: -
 Número do Produto: -
 Quantidade: 5
 Valor do certame: R\$ 1.165.412,00
 Modalidade: Pregão
 Orgão responsável: -
 Data homologação: 06/07/2023

Informações Técnicas:
 Quantidade: 5
 Valor do certame: R\$ 1.165.412,00
 Modalidade: Pregão
 Orgão responsável: -
 Data homologação: 06/07/2023

Informações do Edital:
 Número do certame: 22.05.11.01-SRP
 Modalidade: Pregão
 Orgão responsável: -
 Data homologação: 06/07/2023

Informações do Edital:
 Número do certame: 22.05.11.01-SRP
 Modalidade: Pregão
 Orgão responsável: -
 Data homologação: 06/07/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE.

Dados do empenho:
 Número do empenho: 01020200
 Data do empenho: 01/02/2023
 Órgão responsável: -
 Projeto Atividade: 2.037 - Manutenção e Func do Sec do Trabalho e Assistência Social
 Fonte de recurso: Recursos não vinculados do Imposto

Descrição do empenho:
 Valor: R\$ 1.165.412,00
 Data da liquidação: 05/07/2023
 Série: -
 Tipo: Mercadoria

Descrição do empenho:
 Valor: R\$ 1.165.412,00
 Data da liquidação: 05/07/2023
 Série: -
 Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
001.111.111-11	AURIMAR BARBOSA FERNANDES	Demais	R\$ 1.165.412,00

ENDERECO
 RUA DE JUAZEIRO DO NORTE, Nº 1234 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

Descrição do item:
 MARCHA - 001 - De amarelo a qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, partícula de qualquer natureza, com teor de umidade não superior a 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem a presença de sujidades, parasitas e larvas.

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
001.111.111-11	CONARCO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA	Demais	R\$ 1.165.412,00

ENDERECO
 RUA DE JUAZEIRO DO NORTE, Nº 1234 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

Descrição do item:
 MARCHA - 001 - De amarelo a qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, partícula de qualquer natureza, com teor de umidade não superior a 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem a presença de sujidades, parasitas e larvas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº **61**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 Processo Nº 0321/2021 - SECUC/14

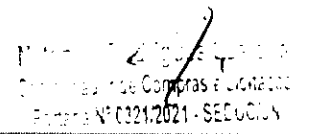
Objeto: Material
Descrição: Material
Empenho: 10070026
Valor do empenho: R\$ 1.073.372,80
Modalidade: Pregão
Orgão responsável: -
Data homologação: 04/01/2023
Local de entrega: Juazeiro do Norte - Ceará
Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - CE
Valor homologado do certame: R\$ 1.099.372,80
Descrição detalhada: Material de consumo, gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades nas Unidades Gestoras do município de Juazeiro do Norte - Ceará.
Data do empenho: 02/07/2023
Orgão responsável: -
Projeto Atividade: 0000 - Desenvolvimento e Manutenção do Trabalho Municipal
Fonte de recurso: Receita do Imposto e Trans. - Saúde
Natureza da despesa: 03.90.30.00 - Material de consumo
Descrição detalhada: Material de consumo de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das atividades da Sec. Municipal de Saúde, desde a aquisição de Fari. 13.000.000.
Data da liquidação: -
Valor da liquidação: 10070026
Série: -
Data da emissão: 10
Tipo: Mercadoria

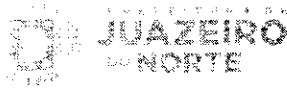
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
000000000000000000	COMPANY SERVICES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Demais	1.073.372,80
ENDEREÇO			
RUA SAO GONCALO, 121 - FLORES DO PIAUI, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 6307440			
2 - Material de consumo integral, sacos, sem imperfeições, livre de impurezas, substâncias, parasitas e outras substâncias que a tornem imprópria para consumo e estoque			

3 - Material de consumo integral, sacos, sem imperfeições, livre de impurezas, substâncias, parasitas e outras substâncias que a tornem imprópria para consumo e estoque			
Marca:			
Numero de lote:	23110013		
Finalizado em:	2023-07-04		

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
000000000000000000	COOP. COOPERATIVA DOS ADQUIRIDORES FAMILIARES DO CARREI LTDA	Demais	1.073.372,80
ENDEREÇO			
RUA SAO GONCALO, 121 - FLORES DO PIAUI, JUAZEIRO DO NORTE - CE, 6307440			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20
 FOLHA Nº 63


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Pesquisa Nº 0321/2021 - SEC. EDUC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 PESQUISA DE PREÇO Nº 2022/1070001 - RP: 1-2.009.94.00

Descrição: PIMENTÃO - povom sem integros, secos, sem imperfeições, sem mofo, manchas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e estoque

Quantidade: 23110714

Data de homologação: 19/11/2022

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.088.280/0001-20	COMERCIAL CANAAL LTDA	Grande	R\$ 12.048,26

ENDEREÇO

RUA DE FRENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA, 660 - LINDOIA BEATRIZ DE MENEZES - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.600-000

Descrição do item:
 Descrição: PIMENTÃO VERDE
 Preço: R\$ 52,13
 Município: ICAPUI - CE
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
 Unidade: 001 - F.M.S

Objeto do certame:
 Número do certame: 12012/11/11X1
 Classificação: Compras
 Fornecedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CE
 Valor homologado do certame: R\$ 1.081.532,03

Objeto e finalidade:
 Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias e instituições do município de Juazeiro do Norte.

Forma de empenho:
 Número do empenho: 1209400
 Data do empenho: 17/06/2011
 Orgão responsável: -
 Projeto/Atividade: P.449 - Gestão e Apoio Administrativo - Formação Média e Alta Complexidade Ambulatória

Fonte de recurso: Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Maria Eduarda de Almeida e da Unidade de Pronto Atendimento do Município de Juazeiro do Norte, conforme Pregão nº 2022/11/11/01 e contrato nº 03/2022/11.

Dados de liquidação:
 Número da liquidação: 06070043
 Valor: R\$ 12.048,26
 Nota fiscal: 417
 Data da liquidação: 15/09/2022
 Tipo: Mercadaria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.088.280/0001-20	COMERCIAL CANAAL LTDA	Grande	R\$ 12.048,26

ENDEREÇO

RUA DE FRENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA, 660 - LINDOIA BEATRIZ DE MENEZES - Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.600-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20
 FOLHA Nº 64

Maria Eduarda de Almeida
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Juazeiro do Norte - Ceará
 Página Nº 0321/2021 - SECUCOM

Dados do item :

Descrição: PIMENTÃO
 Preço: _____
 Município: Cariri - CE
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS
 Unidade: OUILO

Número da compra: 2023.02.13.01A
 Data praticada: 06/07/2023
 Quantidade: 6

Dados do certame:

Número do certame: 2023.02.13.01A
 Classificação: Compras
 Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS - CE
 Valor homologado do certame: R\$ 226.945,00

Modalidade: Dispensa De Licitação
 Órgão responsável: --
 Data homologação: 13/03/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Dados do empenho :

Número do empenho: 13030013
 Tipo: Global
 Unidade orçamentária: 006 - Fundo Municipal de Educação
 Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data do empenho: 13/03/2023
 Órgão responsável: --
 Projeto/Atividade: 2.031 - Gestão da Merenda Escolar.
 Fonte de recurso: Transferência de Recurso do PNAE

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 06070011
 Valor: R\$ 719,50
 Nota fiscal: 1143290

Data da liquidação: 06/07/2023
 Serie: --
 Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
15.048.925-01	ANTONIO DE SOUZA GOMES	Demais	R\$ 7,00

ENDEREÇO

ITEM 13: POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.

Preço : _____

Descrição: POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.

Marca:
 Número pedido: 23110013
 Data realizado em: 29/11/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.22276-3391-46	COOPAC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA	Demais	R\$ 11,90

ENDEREÇO

AV. FRANCISCO LIRA PEREIRA, 50, VILA SAO GONCALO, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 63.084-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 65

Manoel Rodrigues Lustosa
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria Nº 0321/2021 - SEDUC/JN



JUAZEIRO
do NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202310100001 | IP: 167.250.99.38

Descrição: POLPA DE FRUTA - Polpa acetosa, congelada em embalagem plástica, tipo kg, sem aditivos, sem corantes e sem perfumação, produzida com água e açúcar, produto da agricultura com produção de 0,00 kg, prazo de validade a partir da data de entrega do produto.

CPF:

Número:

CPF: 23110001

Validade:

29/11/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
23110001	COOP. PAZ E AMOR - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES - EMPREENDEDORES RURAIS DO CARIRI DO VALE	0000	R\$ 13.408,50

ENDEREÇO: RUA CRONEL HUNBERTO BEZERRA, 160, LEANDRO BEZERRA DE MENESES, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 93026-145

Dados do item:

Descrição: POLPA DE FRUTA: 1kg de polpa, podendo ser no sabor abacaxi, acerola, goiaba, morango

Marca: -

Número da compra: 230102.01-GHP

Município: CE - SED - CE

Data

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU

praticada: 28/06/2023

Material: GULLO

Quantidade: 1050

Dados do certame:

Número do certame: 230100.01-GHP

Modalidade: Inexigibilidade

Classificação: Compra

Órgão responsável: -

Orgão

Data homologação: 17/09/2023

Material: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU - CE

Valor homologado do certame: R\$ 22.850,81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO LETIVO DE 2023 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

Dados do empenho:

Número do empenho: 23060001

Data do empenho: 26/06/2023

Tipo: Ordinário

Órgão responsável: -

Unidade

Matrícula: 002 - Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 9.036 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Natureza da despesa: 3.390.30.00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Transferência de Recursos do PNAE

Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL CONFORME CONTRATO Nº 2023.04 EDUC. VINCULADO A ORDEM E E EMPENHO Nº 0678.

Dados da liquidação:

Número da liquidação: 200600027

Data da liquidação: 18/06/2023

Valor: R\$ 13.408,50

Série: -

Cota fiscal: 117695

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
23110001	COOP. PAZ E AMOR	0000	R\$ 13.408,50

ENDEREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 66

Material de Consumo
Nº 2023.04 EDUC. VINCULADO A ORDEM E E EMPENHO Nº 0678
Data: 18/06/2023 - SEÇÃO

Descrição: BOLSA DE FRUITA - Sabor cajá congelada em embalagem tipo saquinho, com 1 kg, selado e higienicamente fechada e com perforações no dia da entrega, para registro no Ministério da Agricultura com produtores do município, com validade contendo a partir da data de entrega do produto.

Atividade: 23110014

Empenhado em: 28/11/2023

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00.000.000/0001-91	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	ME	1.040.134,55

Dados do item:

Descrição: 25 Bolso de Cajá - Folha de tina, sabor cajá, com 1kg, selado e higienicamente fechado e com 10 perfurações para ventilação.

Item 1

Município: Santana do Acaraú - CE

Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Endereço completo: Rua José de Alencar, 100 - Centro - Santana do Acaraú - CE - CEP: 62.159-000

Classificação do certame: 23110014

Modalidade: Dispensa de Licitação

Orgão responsável: -

Data homologação: 03/02/2023

Valor do certame: R\$ 1.040.134,55

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ

Dados do empenho:

Numero do empenho: 00000000

Data do empenho: 01/06/2023

Orgão responsável: -

Projeto/Atividade: 050 - Gestão da Administração Escolar - TAREFAS DE

Fonte de recurso: Transferência de Recursos do PPA/20

Valor do empenho: R\$ 3.900,00 - Material de consumo

Histórico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PISAEP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ

Dados da liquidação:

Numero da liquidação: 20000008

Data da liquidação: 22/06/2023

Valor: R\$ 3.900,00

Série: -

Nota fiscal: 2334

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00.000.000/0001-91	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ	ME	3.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº **63**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTAS E LICITAÇÕES
 Processo Nº 0321/2021 - SEDUC/04

Descrição do item:
Descrição: POLPA DE FRUTA SABOR CAJU
Marca: _____
Quantidade: 100
Valor unitário: R\$ 179,793,20
Valor total: R\$ 179.793,20

Modalidade do certame: Dispensa De Licitação
Organização: Diretoria
Órgão responsável: -
Data homologação: 10/01/2023

Valor homologado do certame: R\$ 179.793,20

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE PRÉ-ESCOLAR - PNAO E PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE) - PROGRAMA DAS ESCOLAS RURAIS - ANEXO AO ANEXO LIVRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Planos do empenho:
Numero do empenho: 15060094
Data do empenho: 15/06/2023
Orgão responsável: -
Projeto Atividade: 2023 - Manutenção da Implantação e Funcionamento da Educação Básica
Fonte de recurso: Transferência de Recursos do FPM

Planos de liquidação:
Numero da liquidação: 23060017
Data da liquidação: 23/06/2023
Serie: -
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.093.220/0001-00	COOPAZEL - COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DE EXPERIENCO	Demais	R\$ 179.793,20
ENDEREÇO			
RUA CRISTINA S/Nº - JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP: 63051-000			

ITEM 15: POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da embalagem, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 litros, dias contados a partir da data de entrega do produto.

Descrição: POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da embalagem, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 litros, dias contados a partir da data de entrega do produto.

Marca: _____
Quantidade: 100
Valor unitário: R\$ 179,793,20
Valor total: R\$ 179.793,20

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.093.220/0001-00	COOPAZEL COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LÍDIA	Demais	R\$ 179.793,20
ENDEREÇO			
RUA CRISTINA S/Nº - JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP: 63051-000			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.093.220/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
Processo Nº 0321/2023 - SECOOP

RECEBUEMOS 69

Item 1

Descrição: FRUTA DE FRUTA - Sabor goiaba congelada em embalagem plástica, com 1kg, com umidade reduzida e sem perforações no atômico, produzido exclusivamente no município de Juazeiro do Norte, com produção de no máximo 03 (três) meses contados a partir da data de emissão do produto

Valor unitário: R\$ 1,00

Quantidade: 20110014

Valor total: R\$ 20110014

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00000000	COOPERARCO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIACI	Local	R\$ 1,00

ENDERECO	EMAIL
COND. DE LAZARTEO BEZERRA - 160, LEANDRO BEZERRA DE MENESES, Juazeiro do Norte - CE - CEP: 03000-140	

Dados do Item:

Descrição: POLPA DE FRUTAS - SABOR GOIABA

Item 1

Município: Itapajé - CE

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

Unidade: G-1-C

Dados do certame:

Número do certame: 02.00.13.01DL

Classificação: Open

Modalidade: Disposta de Licitação

Órgão responsável: -

Data homologação: 24/01/2023

Valor homologado do certame: R\$ 1.055.860,00

Objeto: CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO NÍVEL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE.

Dados do empenho:

Número do empenho: 12050017

Data do empenho: 17/02/2023

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2.093 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Fonte de recurso: Transferência de Recurso do PNAE

Valor da despesa: 3.390,00 - Material de consumo

Histórico: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados a Merenda escolar do nível de educação básica para os alunos da rede municipal de ensino do município de Itapajé-Ce., contrato 12.04.2023.02 SE 01.02.2023.01-DL.

Dados da liquidação:

Número da liquidação: 1300016

Data da liquidação: 14/05/2023

Série: -

Valor R\$: 3.390,00

Valor fiscal: 793

Tipo: Mercadoria

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00000000	ASSOCIACAO DE FORTALECIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	Local	R\$ 1,00

ENDERECO	EMAIL
COND. LAZARTEO BEZERRA - 160, LEANDRO BEZERRA DE MENESES	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.083.280/0001-20

FOLHA Nº 70

Assessoria de Planejamento e Gestão
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
 Prefeitura Nº 0321.2021 - SEÇÃO 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202310160001 | IP: 167.250.99.38

Nome do item: POLVA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5
Descrição: POLVA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5
Unidade: Unidade

Numero da compra: P-03-2023-9FAG
Data praticada: 16/07/2023
Quantidade: 55

Modalidade: Pregão
Orgão responsável:
Data homologação: 10/01/2023

Nome do certame: PREGÃO Nº 003-2023-SEAG
Objeto do certame: PREGÃO Nº 003-2023-SEAG
Classificação: LANCIMAS
Data:
Empilhado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Data homologação do certame: 09/02/2023

Objeto: PREGÃO Nº DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

Nome do empenho:
Numero do empenho: 11066001
Data do empenho: 14/06/2023
Orgão responsável:
Projeto/Atividade: 2016 - Proteção Social Básica - PSB (CPAS) PAIF/SCPV/PCD/Pessoa Idosa
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Valor do empenho: R\$ 4.024,17
Valor da despesa: 0.0.90.39.09 - Material de consumo
Descrição: aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de Cidadania e Promoção Social, parte do Programa de Proteção Social Básica-PSB (CPAS) PAIF/SCPV/PCD-PESSOA IDOSA do Município de Viçosa do Ceará, conforme Contrato nº 2101/2021-SEAG, LICITAÇÃO ELETRÔNICO PE03/2023-SEAG.

Nome da liquidação:
Numero da liquidação: 05070017
Data da liquidação: 05/07/2023
Valor: R\$ 4.024,17
Série:
Nota fiscal: 419
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.088.280/0001-20	MARFARIA FRANESINOS UNIPESSOAL LTDA	ME - ME	R\$ 1.100,00
	ENDEREÇO		
	BR 0107A, RUA BOM JARDIM, MESSURANA - Fortaleza - CE, 60941002		

ITEM 01 - POLVA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perforações no plástico, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo a 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.

Nome do item: POLVA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5
Descrição: POLVA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5
Unidade: Unidade

Numero da compra: P-03-2023-9FAG
Data praticada: 16/07/2023
Quantidade: 55

Modalidade: Pregão
Orgão responsável:
Data homologação: 10/01/2023

Nome do certame: PREGÃO Nº 003-2023-SEAG
Objeto do certame: PREGÃO Nº 003-2023-SEAG
Classificação: LANCIMAS
Data:
Empilhado: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE
Data homologação do certame: 09/02/2023

Objeto: PREGÃO Nº DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

Nome do empenho:
Numero do empenho: 11066001
Data do empenho: 14/06/2023
Orgão responsável:
Projeto/Atividade: 2016 - Proteção Social Básica - PSB (CPAS) PAIF/SCPV/PCD/Pessoa Idosa
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Valor do empenho: R\$ 4.024,17
Valor da despesa: 0.0.90.39.09 - Material de consumo
Descrição: aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades da Secretaria de Cidadania e Promoção Social, parte do Programa de Proteção Social Básica-PSB (CPAS) PAIF/SCPV/PCD-PESSOA IDOSA do Município de Viçosa do Ceará, conforme Contrato nº 2101/2021-SEAG, LICITAÇÃO ELETRÔNICO PE03/2023-SEAG.

Nome da liquidação:
Numero da liquidação: 05070017
Data da liquidação: 05/07/2023
Valor: R\$ 4.024,17
Série:
Nota fiscal: 419
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
03.088.280/0001-20	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE LTDA	FAMULS	R\$ 1.100,00
	ENDEREÇO		
	RUA BOM JARDIM, RUA BOM JARDIM, RUA BOM JARDIM, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 61764-107		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
PREGÃO Nº 003-2023-SEAG

Nome do Item: 01 - Tomate 20 - POLPA DE FRUTAS - colipo de linha com pitada - sabor: manga - tomates e polpa de tomate -

Modalidade: Registro - CE

Empenho: PRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

Unidade: QAL

Local do certame: Rua Manoel de Brito, 1001-06-2023 AP

Classificação: Compras

Endereço: Prefeitura Municipal de Itapioca - CE

Valor homologado do certame: R\$ 4.307.385,00

Objeto: CHAMADA PÚBLICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Endereço do empenho:

Numero do empenho: 26060007

Data do empenho: 26-06-2021

Natureza da despesa: 5000.00.00 - Material de consumo

Órgão responsável: -

Projeto/Atividade: 2007 - Alimentação Escolar em Escolas Básicas

Fonte de recurso: Transferência de Recurso do PRAE

Historico: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Forma de liquidação:

Numero da liquidação: 04070014

Data da liquidação: 04-07-2023

Modalidade de licitação:

Série: -

Tipo: Menor preço

EMPENHO	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
26060007	GRUP DE COM. AL. FAMILIAR DE ITAPIPOCA - CERRIA SEI	Empres	4307385,00
ENDEREÇO			
RUA MANOEL DE BRITO, 1001-06-2023			

Observação: TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e consumo. Devem estar em estado de maturação interno adequado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.083.230/0001-20
FOLHA Nº 73

M. S. S. S. S.
Secretaria Municipal de Compras e Licitação
Processo Nº 0021/2021 - SECUC

Dados do Item:

Descrição: **COMIDA EM NATUREZA - Fratura KC**

Preço:

Numero da compra: PE 191201/2022

Modelo: **SAN Luis do CURU - CE**

Data

Empenho: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - CE**

praticada: 17/05/2022

Valor: **0,00**

Quantidade: 3

Dados do certame:

Numero do certame: PE 191201/2022

Modalidade: Pregão

Classificação: Compras

Órgão responsável: -

Nota:

Data homologação: 06/01/2023

Empenho: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - CE**

Valor homologado do certame: R\$ 391.293,62

Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE**

Dados do empenho:

Numero do empenho: 05010004

Data do empenho: 03/01/2023

Empenho: Material

Órgão responsável: -

Orçamento

Projeto-Atividade: 2.053 - Gerenciamento das Atividades de Atuação Básica em Saúde

Programática: 002 - Fundo Municipal de Saúde

Retençao da despesa: 0,00/0,00 - Material de consumo

Fonte de recurso: Receita do Imposto e Trans - Saúde

Histórico: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU - CE. (CONTRATO 20230069)**

Dados da liquidação:

Numero da liquidação: 1.05-0005

Data da liquidação: 17/05/2022

Valor: 05.000,00

Série: -

Nota fiscal: 00-

Tipo: Mercadoria

OPÇÃO:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
00000000	FRANZINI MARI FORTES S. DO M	Empre	0,00

ENDEREÇO

EMPENHO: 05010004 - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.688.280/0001-20
FOLHA Nº 74

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Nº 0324/2021 - SEDEUC

COAFAC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA.

CNPJ – 24.250.256/0001-15

RUA FRANCISCO LIRA PEREIRA – 50, VILA SÃO GONÇALO

JUAZEIRO DO NORTE/CE – CEP – 63.084.000

EMAIL: cooperativacoafac@gmail.com

CONTATOS: (88) 98868-3982 / (88) 99663-8408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.083.280/0001-20
FOLHA Nº 79

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho. Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	23195	4,90	R\$ 113.655,50
2	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	176389	7,22	R\$ 1.273.528,58
3	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, íntegros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	53973	6,35	R\$ 342.728,55
4	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída in natura congelada, sadia, abatida sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro. Deve ser moída e não deve apresentar osso ou fragmentos de ossos. As apares e gorduras não devem representar mais de que 10% da carne moída. A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, embalada a vácuo, congelada e aparada. A entrega deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C. Pacote com 1 kg. Com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve apresentar SIF.	Kg	58934	36,52	R\$ 2.152.269,68

2

5	CEBOLINHA -- devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	9262	13,09	R\$ 121.239,58
6	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	9262	13,35	R\$ 123.647,70
7	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	13454	9,86	R\$ 132.656,44
8	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	29975	5,27	R\$ 157.968,25
9	MAMÃO FORMOSA -- devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	48546	8,10	R\$ 393.222,60
10	MANGA - <i>in natura</i> , de primeira qualidade, tamanho uniforme e coloração característica, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Além disso, as frutas devem ser íntegros, sadias, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	26433	5,45	R\$ 144.059,85
	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	164214	4,99	R\$ 819.427,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.038.280/0001-20
 80

2

12	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	Kg	4643	8,25	R\$ 38.304,75
13	POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	47216	13,60	R\$ 642.137,60
14	POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	29467	12,72	R\$ 374.820,24
15	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	29467	12,10	R\$ 356.550,70
16	POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	30571	13,75	R\$ 420.351,25
17	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	47153	12,35	R\$ 582.339,55
					R\$ 8.188.908,68

VALIDADE DE 120 DIAS, JUAZEIRO DO NORTE 27/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20
 FOLHA Nº 83

Erilân Pereira da Silva

ERILAN PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMATEAC

CPF: 035.222.000-15

Insc. Est. 000.000.000-00

7.

Cotação AGF 2024

3 mensagens

Compras Seduc <compras.seduc.jnce@gmail.com>
Para: erislan200886pereira@gmail.com, cooperativacoafac@gmail.com

24 de novembro de 2023 às 14:05

Conforme contato, segue anexo o arquivo com os itens a serem cotados.

Favor colocar em papel timbrado da empresa com todos os dados da mesma, com data, prazo de validade de no mínimo 60 dias, carimbo e assinatura do responsável.

Favor acusar o recebimento.

Att.

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEC. DE EDUCAÇÃO.
JUAZEIRO DO NORTE/CE**

 **ITENS AGF.xlsx**
14K

Compras Seduc <compras.seduc.jnce@gmail.com>
Para: erislan200886pereira@gmail.com, cooperativacoafac@gmail.com

29 de novembro de 2023 às 10:29

Prezados. a planilha enviada para cotação estava com erro nos quantitativos.

Estamos enviando nova planilha com os quantitativos corretos. Favor utilizar a mesma e nos enviar cotação de preços.

Desde já agradeço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ITENS AGF.xlsx**
15K


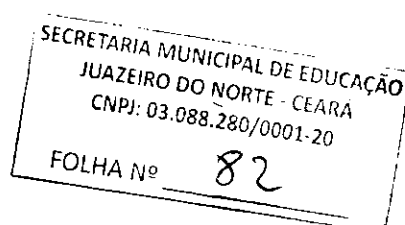
cooperativa coafac <cooperativacoafac@gmail.com>
Para: Compras Seduc <compras.seduc.jnce@gmail.com>

30 de novembro de 2023 às 08:38

BOM DIA !!!

seguem em anexo a nova planilha!!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **NATAN 220231130_08335542.pdf**
751K



COOPAEFARC – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI – LTDA,

CNPJ:20.190.238/0001-34

Rua Juazeiro – 134 Bairro: Aeroporto

Juazeiro do Norte/CE – CEP: 63.020-635

Email: coopaefarc@gmail.com

Contatos: (88) 3572-1859/(88)99661-2647

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA - De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos; com grau de evolução completo de tamanho.Sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.	Kg	23195	R\$ 4,85	R\$ 112.493,81
2	BANANA PRATA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	176389	R\$ 7,09	R\$ 1.250.594,61
3	BATATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, íntegros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	53973	R\$ 6,25	R\$ 337.328,75
4	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída <i>in natura</i> congelada, sadia, abatida sob inspeção veterinária, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto traseiro. Deve ser moída e não deve apresentar osso ou fragmentos de ossos. As apares e gorduras não devem representar mais de que 10% da carne moída. A embalagem do produto deverá ser sacos de plástico transparente, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, embalada a vácuo, congelada e aparada. A entrega deverá ser realizada em caminhão refrigerado e higienizado, conservando temperatura inferior a -12°C. Pacote com 1 kg. Com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve apresentar SIF.	Kg	58934	R\$ 36,42	R\$ 2.146.385,75
5	CEBOLINHA – devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	9262	R\$ 13,02	R\$ 120.586,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-33

83

6	COENTRO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	9262	R\$ 13,22	R\$ 122.438,40
7	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	13454	R\$ 9,75	R\$ 131.177,48
8	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas plásticas com características organolépticas mantidas.	Kg	29975	R\$ 5,15	R\$ 154.372,38
9	MAMÃO FORMOSA - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	48546	R\$ 8,05	R\$ 390.797,72
10	MANGA - <i>in natura</i> , de primeira qualidade, tamanho uniforme e coloração característica, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Além disso, as frutas devem ser íntegros, sadias, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	26433	R\$ 5,32	R\$ 140.621,22
11	MELANCIA- De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou Mecânica, perfurações e cortes, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	164214	R\$ 4,86	R\$ 798.077,61
	PIMENTÃO - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque	Kg	4643	R\$ 8,09	R\$ 37.561,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº

84

Natureza

13	POLPA DE FRUTA - Sabor acerola, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	47216	R\$ 13,45	R\$ 635.060,58
14	POLPA DE FRUTA - Sabor caju, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	29467	R\$ 12,65	R\$ 372.759,19
15	POLPA DE FRUTA - Sabor goiaba, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	29467	R\$ 12,03	R\$ 354.489,57
16	POLPA DE FRUTA - Sabor manga, congelada em embalagem plástica de 1 kg, hermeticamente fechada e sem perfurações no ato da entrega, com registro no ministério da agricultura com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto.	Kg	30571	R\$ 13,70	R\$ 418.826,95
17	TOMATE - devem ser íntegros, sadios, sem imperfeições, livre de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediário.	Kg	47153	R\$ 12,29	R\$ 579.513,57
					R\$ 8.103.085,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20
 FOLHA Nº 85

JUAZEIRO DO NORTE/CE 29 de NOVEMBRO de 2023.

COOPAEFARC - COOPERATIVA
 DOS AGRICULTORES E
 EMPRE:20190238000134

Assinado de forma digital por COOPAEFARC
 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E
 EMPRE:20190238000134
 Dados: 2023.11.29 11:59:07 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA BRITO
 DIRETOR PRESIDENTE

7-2023

Notas

Cotação AGF 2024

4 mensagens

Compras Seduc <compras.seduc.jnce@gmail.com>
Para: coopaefarc@gmail.com

24 de novembro de 2023 às 07:48

Conforme contato, segue anexo o arquivo com os itens a serem cotados.

Favor colocar em papel timbrado da empresa com todos os dados da mesma, com data, prazo de validade de no mínimo 60 dias, carimbo e assinatura do responsável.

Favor acusar o recebimento.

Att,

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEC. DE EDUCAÇÃO.
JUAZEIRO DO NORTE/CE

ITENS AGF.xlsx
14K

Coopaefarc Cooperativa <coopaefarc@gmail.com>
Para: Compras Seduc <compras.seduc.jnce@gmail.com>

28 de novembro de 2023 às 08:25

Bom dia segue em anexo planilha de preço em PDF assinada digital como solicitado.

att: Francisco Ferreira Brito

tel: 88- 99661-2647

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO JUZEIRO 2024.pdf
2101K

Compras Seduc <compras.seduc.jnce@gmail.com>
Para: Coopaefarc Cooperativa <coopaefarc@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 10:29

Prezados, a planilha enviada para cotação estava com erro nos quantitativos.

Estamos enviando nova planilha com os quantitativos corretos. Favor utilizar a mesma e nos enviar cotação de preços.

Desde já agradeço.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ITENS AGF.xlsx
15K

Coopaefarc Cooperativa <coopaefarc@gmail.com>
Para: Compras Seduc <compras.seduc.jnce@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 11:59

Segue orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO JUZEIRO 2024 CORRETO.pdf
2103K

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.088.280/0001-20
FOLHA Nº 86

Descrição Detalhada: Alimento Escolar - Estúdio Cinde e Pré Escolar Parcial 2024.
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Produtos	Descrição	Especificado	Por Caixa	Quantidade	TOTAL ALUMOS	TOTAL MENSAIS (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	
ABRIGORA	ABRIGORA - Do 1º gradeado, feitura com casca, laranja e lima, leites de pasteurização, corpos centrais, unidade e feitura, com grau de acidez controlado de mínimo 50mg ácido equivalente por 100ml de leite ou derivados. Transportado de forma adequada.	Kg	30	0,02	4	7148	572	5718
BANANA	BANANA PRATA - devem ser laranja, madura, sem imperfeições, livre de pragas, euforizantes, pesticidas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e seleção. Devem estar em estado de maturação intermediária.	Kg	70	0,07	8	7148	4695	46929
BATAVA DOCE	BATAVA DOCE - farinha granulada, branca, para uso em doces, uniformes, livres de impurezas ou resíduos, deve ser com leite, sem corpo abrasivo ou outro aditivo e ser adequada à utilização infantil.	Kg	50	0,05	4	7148	1400	14236
CAFE MOÍDA	CAFE MOÍDA - Cafa moída média a média escura, sem aditivos, sem impurezas, sem grãos, sem resíduos de outros produtos de origem vegetal, procedente de cultivo fresco. Deve ser moída e não deve apresentar sinais de fermentação, nem de presença de corpos estranhos, nem de presença de insetos ou outros organismos. A embalagem do produto deverá ser adequada para o consumo e seleção. Deve estar em estado de maturação intermediária. Deve ser com 1 kg. Com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve apresentar SEI.	Kg	70	0,07	2	7148	1401	28007
CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser laranja, madura, sem imperfeições, livres de pragas, euforizantes e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e seleção.	Kg	2	0,02	8	7148	114	1144
COENTRO	COENTRO - devem ser laranja, madura, sem imperfeições, livres de pragas, euforizantes e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e seleção.	Kg	2	0,02	8	7148	114	1144
COUVALA	COUVALA - Das primeiras qualidade, branca e coloração uniforme, sem pedras de origem mineral ou qualquer outra substância que o tornem impróprios para o consumo. Com umidade de até 10%, permitida a presença de 1% de gordura. Deve estar em estado de maturação intermediária.	Kg	50	0,05	2	7148	715	7148
MACAIEIRA	MACAIEIRA - Feita, higienizada com água limpa, sem impurezas ou resíduos, sem grãos, sem resíduos de outros produtos de origem vegetal, procedente de cultivo fresco.	Kg	30	0,03	4	7148	469	4579
MAIÃO	MAIÃO - Deve ser laranja, madura, sem imperfeições, livres de pragas, euforizantes e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e seleção. Devem estar em estado de maturação intermediária.	Kg	50	0,05	2	7148	715	7148
MILHO	MILHO - Arroz, de primeira qualidade, branco, uniforme e coloração consistente, sem pedras de origem mineral ou qualquer outra substância que o tornem impróprios para o consumo. Deve estar em estado de maturação intermediária. Deve ser com 1 kg. Com validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deve apresentar SEI.	Kg	70	0,07	4	7148	2001	20014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.220/0001-20

Ass. Municipal de Juazeiro do Norte
 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 8.740

MEIÂNICA	MEIÂNICA - De primeira qualidade, semirrada e saboroso uniforme, sem lodo de origem local ou estrangeira, perfumado e cor-de-rosa, com teor médio de matéria seca de 70% (setenta por cento) superior à quantidade de matéria seca e com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca. Com validade de validade, validade e validade.	Kg	150	0,15	4	7148	6290	43398
PIRENTÃO	PIRENTÃO - Sementes sem impureza, sabor, sem impurezas, livre de impurezas, uniformes, com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca e com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca. Com validade de validade, validade e validade.	Kg	1	0,001	4	7148	26	631
POJUA DE FRUITA ACEVOILA	POJUA DE FRUITA - Sabor especial, comestível em embalagem plástica de 1 kg, homogeneizada, livre de sementes e sem impurezas, com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca e com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca. Com validade de validade, validade e validade.	Kg	35	0,035	2	7148	500	5004
POJUA DE FRUITA CAJU	POJUA DE FRUITA - Sabor especial, comestível em embalagem plástica de 1 kg, homogeneizada, livre de sementes e sem impurezas, com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca e com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca. Com validade de validade, validade e validade.	Kg	35	0,035	2	7148	500	5004
POJUA DE FRUITA GOIABA	POJUA DE FRUITA - Sabor especial, comestível em embalagem plástica de 1 kg, homogeneizada, livre de sementes e sem impurezas, com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca e com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca. Com validade de validade, validade e validade.	Kg	35	0,035	2	7148	500	5004
POJUA DE FRUITA LARANJA	POJUA DE FRUITA - Sabor especial, comestível em embalagem plástica de 1 kg, homogeneizada, livre de sementes e sem impurezas, com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca e com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca. Com validade de validade, validade e validade.	Kg	35	0,035	2	7148	500	5004
TOBACATE	TOBACATE - Sementes sem impureza, sabor, sem impurezas, livre de impurezas, uniformes, com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca e com teor mínimo de 10% (dez por cento) de matéria seca. Com validade de validade, validade e validade.	Kg	30	0,03	20	7148	715	7148

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.250/0001-20
 FOLHA Nº 88

Ana Mychel Dias Patrício
 NUTRICIONISTA
 CRM-07-30

MAIÇA	MAIÇA - de milho, de primeira qualidade, lavado e separado, com casca, sem deixar de origem física ou mecânica, com teor de água médio de 14,0% a 16,0%, sem que se permita a presença de insetos, nem a presença de azeite vegetal, em condições adequadas para o consumo. Não deve ser tingido, lavado, nem impregnado. Item de Imprensa, selado, pesado e controlado para o consumo e também impregnado para o consumo e selado.	Kg	70	0,07		144	402	4015
MEIÇA	MEIÇA - De primeira qualidade, lavado e separado uniformemente, sem deixar de origem física ou mecânica, com teor de água médio de 14,0% a 16,0%, sem que se permita a presença de insetos, nem a presença de azeite vegetal, em condições adequadas para o consumo. Não deve ser tingido, lavado, nem impregnado. Item de Imprensa, selado, pesado e controlado para o consumo e também impregnado para o consumo e selado.	Kg	150	0,15		144	172	1720
PIREÃO	PIREÃO - devem ser limpos, secos, sem impurezas, livres de impurezas, sujidades, pedras e outras substâncias que possam prejudicar a saúde humana. Item de Imprensa, selado, pesado e controlado para o consumo e selado.	Kg	1	0,008		144	17	
POPA DE FRUTA AÇÚCAR	POPA DE FRUTA - Sabor açucarado, composto em embalagem plástica de 1 kg, uniformemente lavada e sem perfurações no ato da entrega, com teor no mínimo de açúcar de 10% (dez por cento) e no máximo de 15% (quinze por cento) de água. Item de Imprensa, selado, pesado e controlado para o consumo e selado.	Kg	25	0,025		144	200	2000
POPA DE FRUTA CAJU	POPA DE FRUTA - Sabor caju, composto em embalagem plástica de 1 kg, uniformemente lavada e sem perfurações no ato da entrega, com teor no mínimo de açúcar de 10% (dez por cento) e no máximo de 15% (quinze por cento) de água. Item de Imprensa, selado, pesado e controlado para o consumo e selado.	Kg	25	0,025		144	201	2000
POPA DE FRUTA GOIABA	POPA DE FRUTA - Sabor goiaba, composto em embalagem plástica de 1 kg, uniformemente lavada e sem perfurações no ato da entrega, com teor no mínimo de açúcar de 10% (dez por cento) e no máximo de 15% (quinze por cento) de água. Item de Imprensa, selado, pesado e controlado para o consumo e selado.	Kg	25	0,025		144	201	2000
POPA DE FRUTA MAMÃO	POPA DE FRUTA - Sabor manga, composta em embalagem plástica de 1 kg, uniformemente lavada e sem perfurações no ato da entrega, com teor no mínimo de açúcar de 10% (dez por cento) e no máximo de 15% (quinze por cento) de água. Item de Imprensa, selado, pesado e controlado para o consumo e selado.	Kg	25	0,025		144	201	2011
TOINATE	TOINATE - devem ser limpos, secos, sem impurezas, livres de impurezas, sujidades, pedras e outras substâncias que possam prejudicar a saúde humana. Item de Imprensa, selado, pesado e controlado para o consumo e selado.	Kg	30	0,03		144	240	1404

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20
 00
 FOLHA Nº

Ana Mylene Dantas Patrício
 NUTRICIONISTA
 CRM: 8230

Departamento de Alimentação Escolar - Fundamentação Técnica 2022
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Produto	Descrição	Especificação	Por Caixa	Quantidade	TOTAL ALIMENTOS	TOTAL MONEDA (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	
ABACORNA	ABACORNA - Do tipo grande, in natura, sem casca, limpa e firme, livre de manchas, com cascas verdes, uniformes e sem o grau de maturação completo, de tamanho variável, selecionado por peso, fideis ou medidos. Resistentes ao armazenamento.	Kg	20	0,02	2	22270	8971	8908
BAUNILHA	BAUNILHA - devem ser limpas, secas, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediária.	Kg	70	0,07	6	22270	9553	9584
BAUNILHA DOCE	BAUNILHA DOCE - primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, livres, sem impurezas ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem cupas escuras ou terra aderidas à superfície interna.	Kg	50	0,05	2	22270	2227	22270
CARNE MOÍDA	CARNE MOÍDA - Carne bovina tipo 1, fresca, congelada, seca, cozida (não ultrapassado validade), embalada por sistema congelado de higiene, procedente de gado vacuno. Deve ser moída e não deve apresentar caso ou fragmentos de osso. A carne e gordura não devem representar mais de 10% do peso total. A embalagem do produto deverá ser feita de plástico transparente, selado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, embalado a vácuo, congelado e armazenado em freezer em condições adequadas de temperatura, conservando temperatura inferior a -12°C. Pacotes com 1 kg. Com validade mínima de 03 (três) meses. O produto deve apresentar SIF.	Kg	70	0,07	2	22270	8118	81178
CEBOLINHA	CEBOLINHA - devem ser frescos, secos, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que os tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	12	22270	544	546
COENTRO	COENTRO - devem ser frescos, secos, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que os tornem impróprios para o consumo e estoque.	Kg	2	0,002	12	22270	544	546
COUVA	COUVA - De primeira qualidade, tamanho e conteúdo uniformes, sem lesões de origem física ou biológica, partilhadas e com o grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo. Com teor mínimo de polifenóis, proteínas e fibras.	Kg	50	0,05	0	22270	0	0
MACAIEIRA	MACAIEIRA - fresca, higienizada com água limpa, sem impurezas ou defeitos, armazenada em caixas plásticas com características adequadas à higiene.	Kg	30	0,03	2	22270	1296	12962
MILHO	MILHO FLOCADO - devem ser frescos, secos, sem imperfeições, livres de impurezas, sujidades, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprios para o consumo e estoque. Devem estar em estado de maturação intermediária.	Kg	50	0,05	2	22270	2227	22270

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº

91

Ana Mônica Dantas Patricio
 NUTRICIONISTA
 CRM: 88.30

MAIÇA	MAIÇA - Fr. vulgar de primeira qualidade, tamanho uniforme e conteúdo percentual, sem lentes de origem física ou química, pertencendo a cereais, com grau máximo de maturação de 80%, tal que lhe permita suportar a trituração, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Além disso, as Amas devem ser limpas, livres, sem impurezas, sem de impurezas, sulfadas, jasmadas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e abrigado a seguir.	KG	70	0,87	0	2270	0	0
MELANCIA	MELANCIA - De primeira qualidade, tamanho e conteúdo uniformes, sem lentes de origem física ou química, pertencendo à frutas, com grau máximo de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a trituração, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sulfadas, jasmadas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e abrigado a seguir.	KG	150	0,15	2	2270	6661	6670
PIRENTIÃO	PIRENTIÃO - devem ser limpas, azedas, sem impurezas, livres de impurezas, sulfadas, jasmadas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e abrigado a seguir.	KG	5	0,08	4	2270	207	2072
FOLHA DE FRUTA ACEROLA	FOLHA DE FRUTA - Sabor azedo, congelada em embalagem plástica de 1 kg, homogeneizada, fechada e sem pertencendo ao do de energia, com registro no Instituto de Agricultura com produção de no máximo 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	55	0,55	4	2270	8118	8179
FOLHA DE FRUTA CAJU	FOLHA DE FRUTA - Sabor azedo, congelada em embalagem plástica de 1 kg, homogeneizada, fechada e sem pertencendo ao do de energia, com registro no Instituto de Agricultura com produção de no máximo 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	55	0,55	2	2270	1590	1598
FOLHA DE FRUTA CARAMOLINA	FOLHA DE FRUTA - Sabor azedo, congelada em embalagem plástica de 1 kg, homogeneizada, fechada e sem pertencendo ao do de energia, com registro no Instituto de Agricultura com produção de no máximo 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	55	0,55	2	2270	1590	1598
FOLHA DE FRUTA MAIÇA	FOLHA DE FRUTA - Sabor azedo, congelada em embalagem plástica de 1 kg, homogeneizada, fechada e sem pertencendo ao do de energia, com registro no Instituto de Agricultura com produção de no máximo 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega do produto.	KG	55	0,55	2	2270	1590	1598
TOMATE	TOMATE - devem ser limpas, azedas, sem impurezas, livres de impurezas, sulfadas, jasmadas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e abrigado a seguir.	KG	15	0,015	8	2270	2872	28724

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
 CNPJ: 03.088.280/0001-20

FOLHA Nº 62

Ass. Mônica Dantas Brito
 NUTRICIONISTA
 CRP Nº 8.730

Governo Municipal de Juazeiro do Norte

Produtos	Descrição	Especificação	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$) (14/09)
ABOORA	Do 1º qualidade, in natura, com casca, lavada e limpa, sem sementes, frutos secos, com grau de evolução completo do berrinho. Sem outros cuidados por lavar, lavar ou medicação. Transportados de forma adequada.	kg	2109	21086	23195
BANANA	BANANA PRATA - devem ser limpas, secas, sem imperfeições, livres de fungos, podridões, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e adoção. Devem estar em estado de maturação intermediária.	kg	16075	160353	176389
BAVATA	BAVATA DOCE - primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, secos, sem imperfeições ou defeitos, cerca 1kg e com leite, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	kg	4907	49066	53973
CARNE MOIDA	CARNE MOIDA - Carne bovina moída in natura congelada, seca, cozida sob refrigeração, manipulada sob rígidas condições de higiene, procedente de quarto isento. Deve ser moída a frio, deve apresentar o peso líquido de carne, a gordura e o percentual de água devem ser inferiores a 10% do peso total. A embalagem do produto deverá ser feita de plástico transparente, selado, lacrado, impedindo a contaminação e umidade. A temperatura de armazenamento deve ser inferior a 12°C. Produto a entrega deve ser resfriado imediatamente e higienizado, conservando-se em temperatura inferior a -12°C. Produto com 1 kg. Com validade máxima de 05 (cinco) meses. O produto deve apresentar-se:	kg	3336	33377	36834
CEBOLHA	CEBOLHA - devem ser limpas, secas, sem imperfeições, livres de fungos, podridões, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e adoção.	kg	642	6420	9262
COENHO	COENHO - devem ser limpas, secas, sem imperfeições, livres de fungos, podridões, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e adoção.	kg	642	6420	9262
GOIABA	GOIABA - De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem pedras de origem física ou química, parafusos e colas, com grau médio de maturação de 70%, tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de suculores, pedras e larvas.	kg	1223	12231	13464
MACAXEIRA	MACAXEIRA - fresca, higienizada com casca lavada, sem fungos ou outros, entregues em caixas plásticas com características apropriadas para o consumo.	kg	2725	27250	29975
MANIÓCORA	MANIÓCORA - devem ser limpas, secas, sem imperfeições, livres de fungos, podridões, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e adoção. Devem estar em estado de maturação intermediária.	kg	4413	44133	48546
MANIÓCORA	MANIÓCORA - de primeira qualidade, tamanho uniforme e conservação adequada, sem pedras de origem física ou química, parafusos e colas, com grau médio de maturação de 80%, tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Além disso, as frutas devem ser limpas, secas, sem imperfeições, livres de fungos, podridões, parasitas e outras substâncias que o tornem impróprio para o consumo e adoção.	kg	2403	24030	26433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 03.058.280/0001-20

Ada Mychaellyne Patrício
NUTRICIONISTA
CRN: 89730

